

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0093/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando pedido de dispensa de servidor, considerando o estabelecido nos art. 38 e 102 da Organização Didática do IFSP — Cursos Superiores, Anexo à Res. Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016 e a indicação do coordenador de curso, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0004/2018, de 01 de fevereiro de 2018, DISPENSANDO os servidores Elizabeth Machado Baptestini Andrade e João Batista de Medeiros, DESIGNANDO Alexandre Santa Bárbara Azevedo e Mauro Vanderlei de Amorim à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição.

Alexandre Santa Bárbara Azevedo Mauro Vanderlei de Amorim

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar o currículo e os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos em outras instituições ou outros cursos do IFSP, desde que realizados em mesmo nível de ensino e dentro do percentual máximo para esse fim e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso de Processos Químicos ou ao Colegiado de Curso.

Art. 4° - Não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente -PIT dos docentes membros da comissão, devido à eventualidade de sua atuação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação